

Mudança Climática Global CHAMADA DE PROPOSTAS DE PESQUISA Acordos de Cooperação FAPESP-FACEPE-ANR

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo – FAPESP e a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Pernambuco – FACEPE tornam pública a presente Chamada de Propostas para seleção de projetos de pesquisa científica e tecnológica cooperativos e intercâmbio de pesquisadores e estudantes no campo das ciências agronômicas, das ciências da vida, exatas, sociais e engenharias.

1) INTRODUÇÃO

- a) A FAPESP e a FACEPE convidam os interessados, vinculados a Instituições de Ensino Superior ou Pesquisa, públicas ou privadas, no Estado de São Paulo e no Estado de Pernambuco, respectivamente, a apresentarem projetos de pesquisa científica e tecnológica cooperativa relacionados a Mudança Climática Global, nas formas e condições a seguir estabelecidas a serem submetidos à FAPESP, pelos pesquisadores de São Paulo, e à FACEPE, pelos pesquisadores de Pernambuco.
- b) As propostas poderão, mas não obrigatoriamente, ser articuladas em conjunto com propostas de cientistas da França submetidas a uma das seguintes Chamadas Públicas da agência francesa ANR -Agence Nationale de Recherche:
 - b.1) "Changements Environnementaux Planétaires et Sociétés (CEP&S) Édition 2011, disponível em:
 - www.agence-nationale-recherche.fr/CEPS-2011
 - b.2) "Blanc International II" Édition 2011, disponível em:

 www.agence-nationale-recherche.fr/programmes-de-recherche/appel-detail/programmeblanc-international-ii-2011/

2) OBJETO

- a) Esta Chamada especifica as condições para apresentação de projetos de pesquisa científica e tecnológica cooperativos a serem estabelecidos entre pesquisadores vinculados a Instituições de Ensino Superior e de Pesquisa, públicas ou privadas, sediadas no Estado de São Paulo e no Estado de Pernambuco, no âmbito dos Acordos de Cooperação Científica firmados entre a FAPESP, a FACEPE e a ANR, constantes dos Anexos I e II desta Chamada.
- b) As propostas deverão envolver a colaboração nacional entre pesquisadores de São Paulo e de Pernambuco ou a colaboração binacional entre equipes da França e do Brasil, envolvendo neste último caso pesquisadores de São Paulo e de Pernambuco ou de apenas um desses Estados brasileiros. As propostas selecionadas serão co-financiadas pela FAPESP, pela FACEPE e pela ANR de acordo com a participação, respectivamente, de pesquisadores de São Paulo, de Pernambuco e/ou da França, nas condições detalhadas adiante.

3) LINHAS TEMÁTICAS

Serão considerados projetos de pesquisa colaborativa sobre Mudança Climática Global nos temas abaixo:

- 1) Pesquisa envolvendo o monitoramento físico e biogeoquímico do Oceano Atlântico Tropical Ocidental para detecção de mudanças climáticas oceânicas (temperatura, salinidade, correntes, fluxos a superfícies etc) e mudanças no ciclo de carbono oceânico, incluindo estudos de acidificação do oceano e seu impacto na vida marinha. As observações oceânicas de longo prazo devem servir igualmente ao propósito de validação de modelos ou submodelos de componentes do Sistema Terrestre.
- 2) Pesquisa envolvendo o mapeamento dos usos e cobertura da terra e a mensuração dos estoques e fluxos de carbono na região semi-árida e em outras regiões brasileiras, utilizando medidas in situ, técnicas de sensoriamento remoto e modelagem matemática. Busca-se a avaliação de cenários de mudanças de uso da terra, seus efeitos sobre as mudanças climáticas e seu impacto sócio-econômico, identificando as principais vulnerabilidades e estratégias de adaptação. A recuperação e o tratamento de séries temporais longas de dados de precipitação e temperatura também constitui elemento desejável e, do mesmo modo que as observações de ciclagem de carbono e mudança de uso da terra, deve servir ao propósito de validação de modelos ou submodelos de componentes do Sistema Terrestre.
- 3) Pesquisas sobre impactos das mudanças climáticas projetadas até o final do século sobre os recursos hídricos da região semi-árida e de outras regiões brasileiras, especialmente no que concerne à agricultura, a geração de energia e o abastecimento humano, identificando as principais vulnerabilidades e estratégias de adaptação.
- 4) Pesquisas sobre os impactos da alteração do nível do mar e das mudanças climáticas projetadas até o final do século nas zonas costeiras brasileiras, identificando vulnerabilidades e estratégias de adaptação. Propostas de pesquisa apresentadas à FACEPE devem incluir as zonas costeiras pernambucanas, especialmente a região metropolitana de Recife.

4) MODALIDADES DE PROPOSTAS PARA OS PROJETOS DE PESQUISA COOPERATIVOS

Esta Chamada de Propostas de Pesquisa trata de propostas de duas modalidades.

4.1) MODALIDADE I – APOIO A NOVOS PROJETOS DE PESQUISA COLABORATIVA

Compreende as propostas de projetos de pesquisa completos, articulados e com objetivos comuns, nos quais as atividades de cada uma das partes – paulista, pernambucana e/ou francesa – representam contribuição essencial para os resultados esperados. As seguintes condições devem ser observadas:

- a) Nessa modalidade as propostas deverão envolver a colaboração nacional entre pesquisadores de São Paulo e de Pernambuco ou a colaboração binacional entre equipes da França e do Brasil, envolvendo nesse último caso pesquisadores de São Paulo e de Pernambuco ou de apenas um desses Estados brasileiros;
- b) As atividades de cada uma das partes, paulista, pernambucana e/ou francesa serão financiadas pela respectiva agência;

- c) As propostas deverão ser submetidas simultaneamente a todas as agências das quais se espera obter financiamento;
- d) Propostas envolvendo equipes paulistas deverão ser apresentadas à FAPESP nas modalidades de Auxílio Regular à Pesquisa ou Projeto Temático. Deve-se utilizar o Formulário de Inscrição específico para esta Chamada, disponível em: www.fapesp.br/chamadas/facepe-anr/fapesp-facepe-anr-form-mod1.doc
- e) Propostas envolvendo equipes pernambucanas deverão ser apresentadas à FACEPE como propostas de Auxílio a Projeto de Pesquisa (APQ), vinculadas à "Chamada FACEPE/FAPESP Mudança Climática 2011", indicando a "Modalidade I".
- f) Para as propostas apresentadas à FAPESP e/ou à FACEPE que estejam sendo submetidas simultaneamente aos Editais "Changements Environnementaux Planétaires et Sociétés" (CEP&S) ou "Blanc International II" da ANR (i.e. propostas binacionais), aplicam-se as seguintes condições e restrições adicionais:
 - f.1) É necessário apresentar com a proposta os documentos suplementares elencados na seção8.3.1;
 - f.2) Propostas paulistas associadas a propostas submetidas à ANR deverão ter duração entre 24 e
 48 meses e, portanto, no âmbito da FAPESP, só poderão ser apresentadas como Projetos Temáticos;
 - f.3) De acordo com os termos dos Acordos de Cooperação firmados entre as três agências, espera-se que nos projetos franco-brasileiros o montante financiado pela parte francesa seja aproximadamente equivalente ao financiado pela parte brasileira, sendo a parte brasileira entendida como o aporte individual da agência envolvida ou a soma dos aportes da FAPESP e da FACEPE, conforme o caso.

4.2) MODALIDADE II – APOIO COMPLEMENTAR A PROJETOS EM ANDAMENTO

Compreende o apoio complementar a projetos de pesquisa em andamento, já apoiados pela FAPESP ou pela FACEPE, que tenham objetivos semelhantes e relacionados às linhas temáticas desta chamada, para financiar o intercâmbio de pesquisadores e estudantes de pós-graduação, com financiamento de ambas as agências.

- a) Nessa modalidade só são elegíveis propostas envolvendo a cooperação entre pesquisadores de São Paulo e de Pernambuco.
- b) As propostas conjuntas deverão ser apresentadas:
 - b.1) À FAPESP por meio de um Auxílio à Pesquisa Regular <u>Relacionado</u> a um Auxílio FAPESP vigente. O pesquisador interessado deve ser o Pesquisador Responsável ou um Pesquisador Principal de um Auxílio à Pesquisa em andamento dentre as seguintes modalidades: Auxílio à Pesquisa Regular, Projeto Temático, Apoio a Jovens Pesquisadores em Centros Emergentes ou Centro de Pesquisa Inovação ou Difusão (Cepids). Deve-se utilizar o Formulário de Inscrição específico para esta modalidade, disponível em: www.fapesp.br/chamadas/facepe-anr/fapesp-facepe-form-mod2.doc

b.2) À FACEPE, pelo coordenador de APQs em andamento, mediante solicitação, no sistema ÁgilFAP, de novo Auxílio a Projeto de Pesquisa (APQ), vinculado ao "Edital FACEPE/FAPESP/ANR Mudança Climática 2010", indicando a "Modalidade II".

5) REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

São considerados pesquisadores elegíveis, no âmbito dessa Chamada:

- a) Para submissão de propostas à FAPESP:
 - a.1) Para a Modalidade I: Pesquisadores, com título de doutor ou equivalente, vinculados a Instituições de Ensino Superior e Pesquisa, públicas ou privadas, do Estado de São Paulo e que preencham os demais requisitos para apresentação de Auxílios Regulares à Pesquisa ou Projetos Temáticos.
 - a.2) Para a Modalidade II: Pesquisadores responsáveis ou Pesquisadores Principais em Auxílio à Pesquisa Regular, Projeto Temático, Apoio a Jovens Pesquisadores ou Centros de Pesquisa Inovação ou Difusão (Cepids) vigentes na FAPESP durante, pelo menos, o período solicitado para o intercâmbio.

b) Para submissão de propostas à FACEPE:

- b.1) Para a Modalidade I: Pesquisadores, com título de doutor ou equivalente, vinculados a Instituições de Ensino Superior e Pesquisa, públicas ou privadas, do Estado de Pernambuco.
- b.2) Para a Modalidade II: Pesquisadores responsáveis por Auxílios de Projetos de Pesquisa (APQ) com financiamentos vigentes na FACEPE durante, pelo menos, o período solicitado para o intercâmbio.

6) CRONOGRAMA

As propostas poderão ser submetidas dentro do seguinte cronograma:

Evento	Datas
Publicação da Chamada	14 de Janeiro de 2011
Última data para recebimento de propostas*	14 de Abril de 2011
Publicação dos resultados do processo de análise e seleção	a partir de 3 de Outubro de 2011

^{*} Para propostas franco-brasileiras o proponente francês deve seguir as datas publicadas pela ANR.

7) RECURSOS FINANCEIROS

7.1) PARA AMBAS AS MODALIDADES

a) Os recursos da FAPESP e da FACEPE serão destinados exclusivamente aos projetos de pesquisa colaborativa que tenham sido selecionados por todas as agências envolvidas na proposta, e serão desembolsados de acordo com o cronograma de desembolso aprovado em cada proposta selecionada.

- b) Os projetos de cooperação nacional ou binacional selecionados que envolvam simultaneamente a FAPESP e a FACEPE serão financiados em montantes aproximadamente iguais por cada uma das agências brasileiras envolvidas.
- c) Nos projetos de cooperação binacional selecionados, o montante financiado pelo lado francês será aproximadamente equivalente ao financiado pelo lado brasileiro.

7.2) PARA PROPOSTAS NA MODALIDADE I

- a) Para propostas de colaboração nacional FACEPE-FAPESP, espera-se aprovar em torno de seis propostas com valor estimado entre R\$ 50 mil e R\$ 350 mil pelo lado paulista e entre R\$ 50 mil e R\$ 350 mil Reais pelo lado pernambucano (i.e. propostas com valor global de até R\$ 700 mil).
- b) Para propostas de cooperação binacional que incluam co-financiamento da ANR, serão financiadas até quatro propostas com valor de até 250 mil Euros para cada agência brasileira envolvida. O aporte brasileiro total a um projeto binacional será de até 500 mil Euros quando o projeto incluir pesquisadores de instituições em São Paulo e em Pernambuco, ou até 250 mil Euros se o projeto envolver apenas pesquisadores de instituições em São Paulo ou apenas pesquisadores de instituições em Pernambuco. Portanto, quando incluído o valor aportado pela ANR para a equipe francesa, um projeto binacional poderá receber até 1 milhão de Euros se envolver simultaneamente equipes da França, de São Paulo e de Pernambuco, ou até 500 mil Euros se envolver apenas equipes da França e de um dos dois Estados brasileiros. Propostas binacionais cujo valor solicitado à FAPESP (incluindo-se o valor da Reserva Técnica) ou à FACEPE ultrapasse o teto de 250 mil Euros serão desqualificadas e devolvidas sem análise de mérito.

7.3) PARA PROPOSTAS NA MODALIDADE II

a) Espera-se aprovar em torno de dez propostas com valores de até R\$ 30 mil, pelo lado paulista, e até R\$
 30 mil, pelo lado da FACEPE.

8) CARACTERÍSTICAS DAS PROPOSTAS

8.1) RESPONSABILIDADE PELAS PROPOSTAS

- a) Os projetos deverão ser desenvolvidos por equipes de pesquisadores de instituições de ensino superior e de pesquisa de São Paulo, de Pernambuco e/ou da França.
- b) A proposta deverá ter um Pesquisador Responsável para cada uma das partes envolvidas paulista, pernambucana e/ou francesa. Pelo lado paulista, o Pesquisador Responsável deverá ser vinculado a uma Instituição de Ensino Superior e de Pesquisa no Estado de São Paulo; e pelo lado pernambucano, a uma Instituição de Ensino Superior e de Pesquisa no Estado de Pernambuco.
- c) As propostas devem ser apresentadas simultaneamente pelos Pesquisadores Responsáveis de cada uma das partes envolvidas paulista, pernambucana e/ou francesa à FAPESP, à FACEPE e/ou à ANR.
- d) Um mesmo Pesquisador Responsável só poderá submeter uma única proposta para apenas uma das Modalidades.

8.2) DURAÇÃO DOS PROJETOS E INTERCÂMBIOS DE PESQUISADORES E ESTUDANTES

- a) Para as propostas da Modalidade I:
 - a.1) Propostas nacionais, envolvendo FAPESP e FACEPE: devem ser apresentados à FACEPE como Auxílio à Pesquisa (APQ) e à FAPESP como Auxílio à Pesquisa Regular (até 24 meses) ou Projeto Temático (até 60 meses), respeitando as normas e duração máxima das linhas de fomento escolhidas.
 - a.2) Propostas binacionais: duração de no mínimo 24 meses e, no máximo, 48 meses, respeitando o programa ANR escolhido. Para a FAPESP, a proposta deve ser apresentada como Projeto Temático; para a FACEPE, como Auxílio à Pesquisa (APQ).
- a) Para as propostas na Modalidade II: as missões de intercâmbio deverão ocorrer durante a vigência do auxílio ao qual a proposta está relacionada.
- b) Em ambas as Modalidades as missões de intercâmbio de pesquisadores e estudantes financiáveis por esta Chamada estão limitadas a um total de 60 dias por pessoa para cada ano de duração do projeto, distribuídos de acordo com a conveniência do projeto de pesquisa (p. ex.: 1 visita por 60 dias; ou 3 visitas por 20 dias cada uma, ou 4 visitas de 15 dias cada uma em um ano do projeto).

8.3) CARACTERÍSTICAS DAS PROPOSTAS NA MODALIDADE I

- a) As propostas deverão ser apresentadas à FAPESP como propostas de Auxílio Regular à Pesquisa ou Projeto Temático e à FACEPE como propostas de Auxílio a Projeto de Pesquisa (APQ) no âmbito da "Chamada FAPESP-FACEPE-ANR – Mudança Climática Global 2010", indicando a "Modalidade I".
- b) Valores máximos por projeto da Modalidade I: ver item 7.2) acima.

8.3.1) DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA AS PROPOSTAS NA MODALIDADE I

As propostas apresentadas à FAPESP e à FACEPE devem obedecer aos requisitos normais de cada agência para os tipos de auxílio indicados e devem conter os seguintes elementos necessários à avaliação conjunta das agências (para propostas franco-brasileiras esses documentos devem ser redigidos em inglês):

- a) Resumo do projeto conjunto (máximo de 1 página).
- b) **Projeto de Pesquisa** cooperativa, devendo o texto submetido às agências ser o mesmo. Além dos itens usuais, o texto do Projeto de Pesquisa deve incluir as seguintes informações sobre a cooperação:
 - b.1) Descrição do valor adicionado a ser esperado como resultado da colaboração pernambucanopaulista (ou franco-brasileira) proposta.
 - b.2) Descrição clara da colaboração planejada, incluindo a divisão do trabalho, os métodos de implementação e a responsabilidades das equipes parceiras.
 - b.3) Descrição:
 - b.3.i. da contribuição do projeto para a formação e treinamento de pesquisadores e para o fortalecimento do ambiente de pesquisa;

- b.3.ii. dos resultados esperados do projeto proposto, tanto cientificamente quanto em termos de sua relevância para a indústria e a sociedade;
- b.3.iii. das atividades atuais e da adequação das equipes de pesquisa de São Paulo e de Pernambuco (e da França, quando for o caso) para o projeto conjunto proposto;
- b.3.iv. da contribuição do projeto para o fortalecimento da pesquisa cooperativa pernambucano-paulista (ou franco-brasileira) a longo prazo;
- b.3.v. de como o projeto conjunto proposto se situa em relação a outras iniciativas e projetos comparáveis atualmente em desenvolvimento no contexto brasileiro e internacional;
- b.3.vi. do tratamento a ser dado pelas equipes e instituições parceiras ao know how e aos direitos de propriedade intelectual derivados do projeto conjunto.
- b.4) Resumo do orçamento global do projeto conjunto, com a indicação, separada por rubrica, dos valores solicitados à FAPESP e/ou à FACEPE (e à ANR, no caso das propostas com cooperação franco-brasileira).
- c) Detalhamento dos orçamentos solicitados a cada agência, com a justificativa de cada um dos itens solicitados. O detalhamento e justificativas dos itens solicitados à FAPESP, à FACEPE e, se for o caso, à ANR, deverão estar em documentos separados, mas devem integrar a proposta submetida às agências.
- d) Cartas de anuência das instituições sede em São Paulo e em Pernambuco (e na França, quando for o caso), com garantia do apoio institucional necessário para a execução do projeto.
- e) **Currículos resumidos dos Pesquisadores Responsáveis** pelas equipes de pesquisa parceiras, contendo informações básicas sobre a formação, cargos atuais e anteriores, participação em organizações/associações relevantes (máximo de 1 página para cada currículo).
- f) Lista dos 05 (cinco) artigos e outras publicações mais importantes dos Pesquisadores Responsáveis das equipes parceiras.

8.4) CARACTERÍSTICAS DAS PROPOSTAS NA MODALIDADE II

- a) As propostas paulistas devem necessariamente estar vinculadas a Auxílio à Pesquisa Regular, Projeto Temático, Apoio a Jovens Pesquisadores ou Centros de Pesquisa Inovação ou Difusão (Cepids) vigentes na FAPESP.
- b) As propostas pernambucanas devem necessariamente estar vinculadas a Auxílios de Projetos de Pesquisa (APQ) com financiamentos vigentes na FACEPE.

8.4.1) DESPESAS DE MOBILIDADE

 a) A FAPESP apoiará, nas solicitações selecionadas, recursos para passagens aéreas, seguro saúde e diárias para manutenção de pesquisadores e estudantes de pós-graduação do Estado de São Paulo para se deslocarem a Pernambuco.

- b) A FACEPE apoiará, nas solicitações selecionadas, recursos para passagens aéreas, seguro saúde e diárias para manutenção de pesquisadores e estudantes de pós-graduação do Estado de Pernambuco para se deslocarem a São Paulo.
- c) Em cada proposta poderão ser solicitados valores de até 30 mil Reais pelo lado paulista e até 30 mil Reais pelo lado pernambucano.

8.4.2) DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA AS PROPOSTAS NA MODALIDADE II

As propostas apresentadas à FAPESP e à FACEPE devem obedecer aos requisitos normais de cada agência para os tipos de auxílio indicados, e devem conter, no mínimo, os seguintes elementos necessários à avaliação conjunta das duas agências:

- a) Um documento de até sete páginas para acompanhar as propostas submetidas à FAPESP e à FACEPE, assinado pelos dois Pesquisadores Responsáveis (de São Paulo e em Pernambuco), tratando dos seguintes itens (use fonte Times New Roman de tamanho 12 ou equivalente e espaçamento 1,5):
 - a.1) Informações sobre os projetos a que se vincula a solicitação, na FAPESP e na FACEPE, incluindo título, número de processo na FAPESP e na FACEPE, resumo, equipe e prazo de vigência.
 - a.2) Demonstrar quais as atividades e ganhos científicos para os projetos em andamento, na FAPESP e na FACEPE, aos quais se associam a solicitação de aditivo, que serão beneficiadas pelo intercâmbio;
 - a.3) Para as missões de intercâmbio de pesquisadores e estudantes:
 - a.3.i. Demonstrar quais as linhas de atividade do projeto serão beneficiadas pelas missões do intercâmbio;
 - a.3.ii. Detalhar as atividades a serem desenvolvidas nas missões, descrevendo-as de forma objetiva, apresentando justificativa e relevância, definindo os indicadores de desempenho correspondentes;
 - a.3.iii. Explicitar a duração e o cronograma de cada missão;
 - a.3.iv. Apresentar orçamento de cada missão de intercâmbio.
 - a.4) Ações adicionais com a finalidade de ampliar o impacto do intercâmbio na atividade de pesquisa em São Paulo e em Pernambuco mediante seminários, oficinas, visitas institucionais a outras instituições que tenham atividades de pesquisa em áreas afins.
- b) Cartas de anuência das instituições sede em São Paulo e em Pernambuco, com garantia do apoio institucional necessário para a execução do projeto.
- c) Para a FAPESP, planilha de orçamento específica para despesas de mobilidade, disponível em: www.fapesp.br/chamadas/facepe-anr/fapesp-facepe-planilha-orc-mod2.xls

9) APRESENTAÇÃO E ENVIO DAS PROPOSTAS

9.1) À FAPESP

a) Propostas na Modalidade I: as propostas deverão ser encaminhadas somente em papel, por correio, seguindo as regras das respectivas modalidades de projetos escolhidas (incluindo o Formulário de Inscrição específico (www.fapesp.br/chamadas/facepe-anr/fapesp-facepe-anr-form-mod1.doc), com data de postagem até o a data limite segundo o cronograma desta Chamada e com o seguinte endereçamento:

PROPOSTA DE PESQUISA SUBMETIDA À CHAMADA FAPESP/FACEPE/ANR

FAPESP – Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo

Rua Pio XI, 1500 (Alto da Lapa)

CEP 05468-901 - São Paulo, SP

b) Propostas na Modalidade II: as solicitações de Auxílio à Pesquisa Regular relacionado a auxílio vigente deverão ser apresentadas em papel, somente através do formulário de inscrição específico (www.fapesp.br/chamadas/facepe-anr/fapesp-facepe-form-mod2.doc), mesmo para os processos em vigência que tramitam de forma eletrônica pelo sistema SAGe, seguindo o mesmo procedimento de endereçamento descrito acima.

9.2) À FACEPE:

- a) As propostas nas Modalidades I ou II devem ser apresentadas via Internet, por intermédio do Formulário de Solicitação de Auxílio à Pesquisa (APQ) no Sistema AgilFAP, disponível na página eletrônica da FACEPE (www.facepe.br), a partir de 10/02/2011. As propostas devem ser transmitidas à FACEPE, até as 17h00 (dezessete horas), horário de Recife, da data limite de submissão das propostas indicada no item 6 (Cronograma). Recomenda-se que os arquivos anexados à proposta não excedam 2MB, devendo-se evitar o uso de figuras, gráficos etc. para prevenir problemas no envio da proposta e seu recebimento pelo guichê eletrônico da FACEPE. Será aceita uma única proposta por proponente. Na hipótese de envio de uma segunda proposta pelo mesmo proponente, respeitando-se o prazo limite estipulado para submissão das propostas, esta será considerada substituta da anterior, sendo levada em conta para análise apenas a última proposta recebida.
- b) Além do envio do formulário eletrônico e dos anexos indicados neste edital pela Internet, a submissão da proposta à FACEPE requer também a entrega de Documentação Complementar (impressa), contendo 01 (uma) cópia impressa de cada um dos documentos descritos nos itens 8.3.1 (para a Modalidade I) ou 8.4.2 (para a Modalidade II) deste Edital, a qual deverá ser entregue no Setor de Protocolo da FACEPE, até as 17h00 (dezessete horas) do 5° (quinto) dia útil seguinte ao encerramento do prazo para submissão de propostas, em envelope identificado com o número do processo e o nome do proponente, no endereço especificado abaixo.

PROPOSTA SUBMETIDA À CHAMADA FAPESP/FACEPE/ANR - Mudança Climática

FACEPE - Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco

Rua Benfica, 150 (Madalena)

CEP: 50.720-001 - Recife, PE

9.3) OBSERVÂNCIA DO PRAZO LIMITE

Após o encerramento do prazo limite para apresentação das propostas, nenhuma outra será recebida, assim como não serão aceitos adendos ou esclarecimentos que não forem explícita e formalmente solicitados pela FAPESP ou pela FACEPE aos proponentes.

10) PARA ESCLARECIMENTOS

a) Na FAPESP: Por favor, envie todas as questões sobre esta Chamada de Propostas de Pesquisa para chamada-facepe-anr@fapesp.br. Para atendimento mais eficaz, por favor, incluir "Chamada FAPESP/FACEPE/ANR" no campo "Assunto" do e-mail. A pessoa de contacto para esclarecimentos sobre esta Chamada de Propostas de Pesquisa na FAPESP é:

Sr. Alexandre Roccatto

Colaborações em Pesquisa - Diretoria Científica - FAPESP

E-mail: chamada-facepe-anr@fapesp.br

b) Na FACEPE: Por favor, envie todas as questões sobre esta Chamada de Propostas de Pesquisa para diretoria@facepe.br. Para atendimento mais eficaz, por favor, incluir "Chamada FAPESP/FACEPE/ANR" no campo "Assunto" do e-mail. A pessoa de contato para esclarecimentos sobre esta Chamada de Propostas de Pesquisa na FACEPE é:

Prof. Alfredo Arnóbio de Souza da Gama

Diretor Científico - FACEPE E-mail: <u>diretoria@facepe.br</u>

Tel: (81) 3181-4600

11) AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

- a) As propostas serão avaliadas de forma competitiva.
- b) Cada uma dos órgãos financiadores efetuará a seleção das propostas segundo seus sistemas e métodos de análise.
 - b.1) Somente as propostas aprovadas por todas as agências envolvidas no julgamento serão financiadas.
- c) As propostas recebidas pela FAPESP serão analisadas de acordo com o procedimento normal da FAPESP, usando-se assessores ad hoc e análise pelas Coordenações de Área e Adjunta.
- d) As propostas recebidas pela FACEPE serão analisadas de acordo com o procedimento normal da FACEPE, usando-se consultores *ad hoc* e análise por Comissão Avaliadora designada pela Diretoria Científica da FACEPE.
- e) Os critérios usados para análise e seleção incluirão:
 - e.1) O mérito científico, originalidade e a relevância da proposta;
 - e.2) As qualificações do Pesquisador Responsável e de sua equipe;
 - e.3) Valor adicionado a ser esperado da colaboração;

e.4) Cooperação balanceada entre as equipes;

e.5) A adequação do orçamento proposto em comparação com os métodos e com os resultados

esperados;

e.6) A infra-estrutura acadêmica oferecida pela instituição que irá sediar o projeto de pesquisa;

e.7) O impacto da proposta na formação de estudantes de graduação e de pós-graduação e o

envolvimento de pós-doutores.

11.1) RESULTADO DAS AVALIAÇÕES

Os resultados serão divulgados nos portais da FAPESP (www.fapesp.br) e da FACEPE (www.facepe.br).

12) CONTRATAÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS

12.1) Na FAPESP

Propostas na Modalidade I e II: as propostas aprovadas dentro desta modalidade serão objeto de Termos de

Outorga na FAPESP.

12.2) Na FACEPE

Propostas na Modalidade I e II serão objeto de Termos de Outorga na FACEPE.

13) CANCELAMENTO DA CONCESSÃO

A concessão do apoio financeiro poderá ser cancelada pela FAPESP ou pela FACEPE, por ocorrência, durante

sua implementação, de fato cuja gravidade justifique o cancelamento, a critério da Diretoria Científica da

FAPESP e da FACEPE, sem prejuízo de outras providências cabíveis.

14) ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS PROJETOS

14.1) Na FAPESP

Para propostas na Modalidade I e II: deverão ser apresentados Relatórios Científicos anuais conforme

especificado no Termo de Outorga.

14.2) Na FACEPE

Para propostas na Modalidade I e II: deverão ser apresentados Relatórios Científicos anuais conforme

especificado no Termo de Outorga.

Recife, 14 de janeiro de 2011.

Diretor Presidente/FACEPE

Alfredo Arnòlajo de Souza Gama

Diretor Científico/FACEPE

11/11